

PREFEITURA DE MARICÁ MULTA PETROBRAS EM R\$ 5 MILHÕES POR DESPEJO DE ÁGUA CONTAMINADA



A Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente de Maricá aplicou à Petrobras uma multa no valor de R\$ 5 milhões em razão do lançamento de material contaminado em uma Área de Preservação Permanente (APP) na região de Cassorotiba. A irregularidade havia sido constatada durante uma fiscalização realizada em fevereiro pelo órgão - que gerou um embargo - nas obras do emissário submarino do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), que cortam um trecho do município até o lançamento em Itaipuaçu. Um laudo emitido pela própria estatal apontou a presença de uma quantidade de alumínio mais de dez vezes superior ao tolerado pelos parâmetros ambientais.

A empresa ainda pode recorrer da multa, lavrada através do auto de infração nº 05/2015. De acordo com o secretário municipal adjunto de Meio Ambiente, Guilherme Mota, o lançamento do material era feito sem a outorga e a análise físico-química do Instituto Estadual do Ambiente (INEA). O despejo ocorria em um local aberto onde há predominância de áreas verdes. Na região vivem cerca de 20 famílias que utilizam água captada de poços artesanais. "A água contaminada acaba sendo absorvida pelo lençol freático e, com isso, oferece risco para aqueles consumidores. Estudos apontam que o alumínio nesses níveis pode causar no ser humano doenças degenerativas, como o mal de Alzheimer", relatou Guilherme, com base no laudo técnico.

O secretário disse ainda que sua pasta e outras seis entidades de defesa do meio ambiente de Maricá, juntamente com a Delegacia do Meio Ambiente da Polícia Civil, irão solicitar ao Ministério Público Estadual o embargo total da obra do emissário. Uma comissão formada por representantes de cada um dos órgãos deverá entregar o documento na próxima segunda-feira (4/5).

A fiscalização do dia 27 de fevereiro foi realizada após denúncias de moradores. Equipes da secretaria descobriram na Estrada de Cassorotiba uma perfuração para colocação de dutos - chamada tecnicamente de "furo direcional do emissário" por onde vinham sendo perdidos, há pelo menos quatro meses, 30 mil litros de água por hora. A estimativa da Prefeitura é que 86,4 milhões de litros, um volume capaz de encher em torno de 1.500 caminhões pipa, tenham jorrado nos últimos quatro meses.

Segundo a secretaria, a construtora Drilltec, encarregada dessa parte da obra do emissário, era a responsável pelo lançamento do líquido, que apresentava uma coloração branca, dentro de uma propriedade particular, fora da faixa das obras do Comperj.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 035, DE 27 DE ABRIL DE 2015.
Regulamenta a Gratificação de Dificil Acesso para a Unidade Escolar Escola Municipal São Bento da Lagoa.
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2033, de 29 de outubro de 2002. CONSIDERANDO que a Unidade Escolar relacionada neste decreto, além de distante dos centros urbanos do município, não é servida por um sistema de transporte público eficiente e regular.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Com fulcro na Lei Municipal nº 2033, de 29 de outubro de 2002, fica declarada como de “dificil acesso” a Unidade Escolar Escola Municipal São Bento da Lagoa, instituída pelo Decreto nº 080, de 02/09/2014, e regulamentada a Gratificação de Dificil Acesso, instituída por aquela lei, para os servidores nela lotados:
Art. 2º A Gratificação estabelecida no art. 1º deste Decreto, corresponderá a 10% (dez por cento) do vencimento base de cada servidor lotado naquela Unidade Escolar e que faça jus ao recebimento.
§ 1º Para ter direito à percepção da gratificação aqui regulamentada, o servidor deverá estar em efetivo exercício na unidade ora declarada como de “dificil acesso”.
§ 2º Os servidores lotados na unidade ora declarada como de “dificil acesso” que residam a menos de mil metros de distância desta não farão jus a receber a gratificação tratada neste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos financeiros a partir de 02/09/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de abril de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 1727/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 24208 de 30.12.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/03/2015, a Servidora do Quadro Permanente MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO, Professora Docente II, sob matrícula nº 1208, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1728/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2640 de 24.02.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Cancelar, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida a Servente, ONEIDE DE JESUS BRAGA DOS SANTOS DA SILVA, sob matrícula nº 4182, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24.02.2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1730 /2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de

29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Nº Gab/1/2015 de 15/04/2015,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de CHEFE DE EQUIPE da Defesa Civil, a partir de 01.04.2015, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Fábio Mendes Moraleida	5184	90%
Ruy Fabiano Costa	5178	90%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de Abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1732 /2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Nº Gab/1/2015 de 15/04/2015,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.04.2015, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Fernando José de Souza	5189	70%
Selmo Antunes da Cunha	5182	70%
Wanderley Marins Chagas	6049	70%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de Abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1733 /2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Nº Gab/1/2015 de 15/04/2015,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de SUB INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.04.2015, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Luiz Fabiano Azevedo da Costa	5176	50%
Marcus Vinícius Celestino dos Santos	5190	50%
Ricardo José de Marins	5163	50%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de Abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1734 /2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Nº Gab/1/2015 de 15/04/2015, **R E S O L V E :**
Nomear para função gratificada de SUB INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.04.2015, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Fábio Mendes Moraleida	5184	50%
Fernando José de Souza	5189	50%
Ruy Fabiano Costa	5178	50%
Wanderley Marins Chagas	6049	50%
George Correia de Araújo Peixoto	5191	50%
Clayton Lemes Martins Ferreira	5167	50%
Leonardo José de Souza	5186	50%
Leonardo dos Santos Oliveira	5187	50%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de Abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1735 /2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Nº Gab/1/2015 de 15/04/2015, **R E S O L V E :**
Nomear para função gratificada de INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.04.2015, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Luiz Fabiano Azevedo da Costa	5176	70%
Marcus Vinicius Celestino dos Santos	5190	70%
Ricardo José de Marins	5163	70%
Michel Freire de Macedo	6046	70%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de Abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1736 /2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Nº Gab/1/2015 de 15/04/2015, **R E S O L V E :**
Nomear para função gratificada de CHEFE DE EQUIPE da Defesa Civil, a partir de 01.04.2015, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Selmo Antunes da Cunha	5182	90%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de Abril de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1737 de 24 de Abril de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. **R E S O L V E**
Art.1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde:
• Seguimento dos Prestadores de Serviços
- Ana Lucia Rodrigues de Carvalho – Suplente do Conselheiro Paulo Dalles Gonçalves- Prestadores de Serviços de Saúde de Maricá, em substituição a Sra. Kathia Regina Soares Kalil
Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015
O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Tomada de Preço supracitada que tem por objeto a Construção da Unidade de Beneficiamento de Pescado, que ocorreu no dia 20/02/2015 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 22/05/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/ RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015 - CODEMAR
O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preço supracitada que tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para execução de Construção de Edificação para abrigar um Hotel-Escola e estava Suspenso Sine Die tem nova sessão remarcada para o dia 27/05/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de Credenciamento nº 01/2015
O Secretário Adjunto de Administração, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a Servidora Marli Azevedo Camacho, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, matrícula 7702, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Adjunta de Administração, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.
Publique!
Prefeitura Municipal de Maricá,
Em 28 de Abril de 2015.
Gilberto Silva Palmares
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0019870/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, que tem por objetivo a Aquisição de plaquetas para identificação de bens patrimoniais pela Secretaria de Assistência Social, no valor global de R\$7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais), em favor da Empresa MVA Comercio e Serviços de Informática Ltda ME.
Em, 10 de abril de 2015.
JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR
Secretário Adjunto de Assistência Social
100.031

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14245
PROCESSO Nº. 0003267/2015
NOME: CARLOS EDUARDO S. BUENO
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14244
PROCESSO Nº. 0003267/2015
NOME: HERMES BARBOSA DE MOURA

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14249
PROCESSO Nº. 0002974/2015
NOME: CARLOS EDUARDO SILVA BUENO
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14248
PROCESSO Nº. 0002974/2015
NOME: ILDA FERREIRA RODRIGUES
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 11904
PROCESSO Nº. 0005562/2015
NOME: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A
OBJETO: AUTUADO POR PROMOVER A DEPREDACÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA, REALIZANDO A PODA INDISCRIMINADA DE EXEMPLARES, SEM QUALQUER CONSULTA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA LOCALIDADE DA RUA IRINEU FERREIRA PINTO.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 170, CAPUT, DA LEI Nº 2272 DE 14/11/2008.
SANÇÃO: MULTA DE 50 UFIMAS (R\$ 6.030,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12332
PROCESSO Nº. 0004118/2015
NOME: SEBASTIÃO SERGIO VIEIRA DA SILVA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
INFRIGÊNCIA: ALÍNEA A -INCISO II – PARÁGRAFO 3º DO CÓDIGO DE OBRAS, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 23/09/2014.
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 08/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12333
PROCESSO Nº. 0004118/2015
NOME: RONALDO GOULART DA CUNHA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
INFRIGÊNCIA: ALÍNEA A -INCISO II – PARÁGRAFO 3º DO CÓDIGO DE OBRAS, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 23/09/2014.
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 08/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16121

PROCESSO Nº. 0003636/2015
NOME: MARIA MADALENA RODRIGUES
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM ALVARÁ DE OBRAS.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 31/03/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16120
PROCESSO Nº. 0003636/2015
NOME: DIRCE CARVALHO RODRIGUES LIMA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM ALVARÁ DE OBRAS.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 31/03/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17734
PROCESSO Nº. 0002622/2015
NOME: LORENA CALIXTO PANFILI RAMOS
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 33 - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 06/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17733
PROCESSO Nº. 0002622/2015
NOME: MAURICIO CORREA GOMES
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 33 - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 06/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14603
PROCESSO Nº. 0004173/2015
NOME: RICARDO LUIZ CORREAPINTO
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 33 - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14604
PROCESSO Nº. 0004173/2015
NOME: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17718
PROCESSO Nº. 0002162/2015
NOME: GUSTAVO CYSNEIROS ESCURO

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 33 - PARÁGRAFO 3º - ITEM II “B”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 08/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17719
PROCESSO Nº. 0002162/2015
NOME: JALINE LIMA DE SOUZA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 33 - PARÁGRAFO 3º - ITEM II “B”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 08/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 7412
PROCESSO Nº. 0000042/2015
NOME: QNE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR CONCLUIR OBRA SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
INFRIGÊNCIA: ART.2º E 8º DA LEI 77 DE 14/12/1978 C/LEI COMPLEMENTAR 17 DE 30/12/1991.
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 13/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 7413
PROCESSO Nº. 0000042/2015
NOME: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA
OBJETO: AUTUADO POR RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - LEI 77 DE 14/12/1978 – ART.32 - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 13/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14601
PROCESSO Nº. 0003620/2015
NOME: MARCUS PEREIRA DO AMARAL
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 08/04/15
Maricá, 09 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14602
PROCESSO Nº. 0003620/2015
NOME: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/04/15
Maricá, 15 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17720
PROCESSO Nº. 0003976/2015
NOME: RICARDO SOUZA NASCIMENTO

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 15/04/15
Maricá, 16 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17721
PROCESSO Nº. 0003976/2015
NOME: LUIZ HENRIQUE COELHO
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º - INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 15/04/15
Maricá, 16 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 10082
PROCESSO Nº. 0023331/2014
NOME: BAG MARICÁ COM. DE ART DE VIAGEM.
OBJETO: AUTUADO POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO 80/14 E INTIMAÇÃO 20/2015 POR NÃO POSSUI LICENÇA PARA PUBLICIDADE.
INFRIGÊNCIA: LEI 2272 DE 14/11/08 – ANEXO XIII ITEM 18
SANÇÃO: MULTA DE 10 UFIMAS (R\$ 1.260,00)
DATA DE LAVRATURA: 15/04/15
Maricá, 27 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 10077
PROCESSO Nº. 0023328/2014
NOME: COLCHÕES PAIS E FILHO LTDA
OBJETO: AUTUADO POR NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO 10/2015 POR NÃO POSSUI LICENÇA PARA PUBLICIDADE.
INFRIGÊNCIA: LEI 2272 DE 14/11/08 – ANEXO XIII ITEM 18
SANÇÃO: MULTA DE 10 UFIMAS (R\$ 1.260,00)
DATA DE LAVRATURA: 22/04/15
Maricá, 27 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 10085
PROCESSO Nº. 0020560/2014
NOME: KONTETO IMÓVEIS LTDA
OBJETO: AUTUADO POR NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO 28/2015 POR NÃO POSSUI LICENÇA PARA PUBLICIDADE.
INFRIGÊNCIA: LEI 2272 DE 14/11/08 – ANEXO XIII ITEM 18
SANÇÃO: MULTA DE 10 UFIMAS (R\$ 1.260,00)
DATA DE LAVRATURA: 22/04/15
Maricá, 27 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 10084
PROCESSO Nº. 0023335/2014
NOME: PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTÍVEIS LTDA
OBJETO: AUTUADO POR NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO 04/2015 POR NÃO POSSUI LICENÇA PARA PUBLICIDADE.
INFRIGÊNCIA: LEI 2272 DE 14/11/08 – ANEXO XIII ITEM 18
SANÇÃO: MULTA DE 48 UFIMAS (R\$ 5.788,80)
DATA DE LAVRATURA: 22/04/15
Maricá, 27 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12419
PROCESSO Nº. 795/2015
NOME: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA DE MODIFICAÇÃO SEM LICENÇA
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º -

INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/15
Maricá, 27 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12418
PROCESSO Nº. 795/2015
NOME: MARCOS CLEMENTE DE LIMA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA DE MODIFICAÇÃO SEM LICENÇA
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º -
INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/15
Maricá, 27 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14607
PROCESSO Nº. 0003738/2015
NOME: ROSA MARIA MACHADO DE PAIVA BRITO
OBJETO: LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º -
INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/15
Maricá, 27 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14608
PROCESSO Nº. 0003738/2015
NOME: OSCAR ABRITA RODRIGUES
OBJETO: LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º -
INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/15
Maricá, 27 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14187
PROCESSO Nº. 0002203/2015
NOME: LUCILMAR FRANCISCO R. REGIS
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA E PROJETO APROVADO.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º -
INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 10 UFIMAS (R\$ 1.260,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/15
Maricá, 28 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14188
PROCESSO Nº. 0002203/2015
NOME: CARLOS HENRIQUE RANGEL DE LACERDA
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA E PROJETO APROVADO.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º -
INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 10 UFIMAS (R\$ 1.260,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/15
Maricá, 28 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14605
PROCESSO Nº. 00164182/2014
NOME: ADRILO SANTANA
OBJETO: LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º -

INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/15
Maricá, 28 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14606
PROCESSO Nº. 00164182/2014
NOME: CARLOS EDUARDO S. BUENO
OBJETO: LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/09/14 – ART. 1º - PARÁGRAFO 3º -
INCISO II “A”
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/15
Maricá, 28 de ABRIL de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Origem: Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano - Comissão de Julgamento de Recursos de Auto de Infração.
Destino: Coordenadoria de Comunicação.
Extrato para publicação.
Auto de Infração nº 14106
Processo administrativo nº 0000301/2015.
Recorrente: Costa Leste Maricá Transportadora Turística LTDA.
Recorrido: Município de Maricá.

Assunto: fiscalização de postura.
Decisão em primeira instância: recurso de multa indeferido pela Comissão de Julgamento de Recursos de Autos de Infração.
Fundamentação legal; infringência do § 1º do artigo 101 da Lei 531 de 24 de dezembro de 1985 e do anexo XIII item 18 da lei 2272 de 14 de novembro de 2008.
Da decisão desta comissão, cabe recurso ao secretário, ainda com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias a contar do desprovemento da impugnação, nos termos do § 5º do artigo 56 da Lei 1936 de 03 de maio de 2001.
Maricá 02 de março de 2015.
Alan A. Novais e Alves
Secretário Adjunta de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23555/2014
PREGÃO PRESENCIAL 05/2015
HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Legislação 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Federal nº 62/2009 que tem por objeto serviço contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, acondicionado em botijões de 13 e 45kg, na base da troca, para serem utilizados no preparo da Merenda Escolar das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal, zona urbana e rural, para o exercício de 2015, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação no valor global de R\$ 212.853,30 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), em favor da empresa: SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 07.363.603/0001.05.
Maricá, 30 de abril de 2015.
Willians Alberto Campos Rocha
Secretário Adjunto de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2111/2015
PREGÃO PRESENCIAL 16/2015
HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Legislação 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Federal nº 62/2009 que tem por objeto serviço de fornecimento de água potável, através de carros-pipa para fazer o abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maricá no valor global de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), em favor da empresa: GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME CNPJ: 68.672.120/0001-79.
Maricá, 15 de abril de 2015.
Willians Alberto Campos Rocha

Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O Secretário Adjunto de Esportes, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o servidor Paulo Victor Cruz da Silva, matrícula nº 102303, para recebimento de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Adjunta de Esportes do Município, referente ao exercício de 2015, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 20 de Março de 2015.

Leonardo Souza da Silva

Secretário Adjunto de Esportes

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15680/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA TÊXTIL, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014.

VALOR: R\$ 25.280,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

EMPENHO Nº: 982/2015

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2015

MARICÁ, 07 DE ABRIL DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 70 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15680/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2015 cujo objeto é a aquisição de manta têxtil, conforme o pregão presencial nº 62/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 70/2015 do Processo Administrativo n.º 15680/2014, cujo objeto é a aquisição de manta têxtil, conforme o pregão presencial nº 62/2014.

Dalton Nobre Vilela – Matrícula Nº. 101.137

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangenio Netto - Matrícula Nº. 100.511

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/04/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de abril de 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

Portaria n.º 31/2015

Ordem de reinício

Estamos emitindo em 02 de janeiro de 2015 ordem de reinício ao contrato n.º 27/2012 – Processo n.º 4453/2012.

Objeto: urbanização de áreas públicas - Maricá/RJ

Partes: prefeitura municipal de Maricá e Perfil X LTDA

Maricá, 27 de Abril de 2015

Marcos Camara Rebelo

Secretário Adjunto de Obras

Mat.: 100.512

PORTARIA Nº58-A/2014.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 05 de maio de 2014 ao contrato nº27/2012– Processo nº4453/2012.

Objeto: Urbanização de Áreas Públicas – Maricá/RJ.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PERFIL X LTDA.

Maricá, 05 de maio de 2014.

Fernando Carvalho Rodvalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mat.100008

PORTARIA Nº 32/2015

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 29 de abril de 2015 ao contrato nº 195/2014 do processo administrativo nº 13574/2013.

OBJETO: Urbanização e Microdrenagem dos bairros Marques e Ponta Grossa.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E COMPARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 29 de abril de 2015.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

MATRÍCULA 100.512

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS SOCIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0019870/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município. RATIFICO a contratação por Dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilmo. Secretario Adjunto de Assistência Social no processo administrativo nº0019870/2014, que tem por objetivo a Aquisição de plaquetas para identificação de bens patrimoniais pela Secretaria de Assistência Social, no valor global de R\$7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais), em favor da Empresa MVA Comercio e Serviços de Informática Ltda ME.

Em, 10 de abril de 2015

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretario Executivo de Políticas Sociais

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

PORTARIA Nº03. DE 16 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº 14 DE 03 DE JUNHO DE 2013 EM RELAÇÃO A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO o Artigo 4º do Decreto nº 102 de 20 de Setembro de 2012, que Institui a Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos imóveis do Município de Maricá;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o servidor FERNANDO DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA 7334 em substituição ao servidor EDUARDO DA SILVA COMBAT – Mat. 5580 para compor a Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá.

Parágrafo Único – A Comissão ficará diretamente vinculada à Secretaria Adjunta de Receita – e terá a seguinte composição:

I – Presidente: Sandro Wagner Coelho Caldas – Mat. 6793 – CAU 94930-2

II – Membros:

Clério Cleveland Velasco Boechat – Mat. 1015

Dalton Nobre Vilela – Mat. 101137

Fernando da Silva Pereira– Mat.7334

Luciane Micheli Ferreira da Silva – Mat. 100144

Waldemar Ribeiro – Mat. 6792

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis do Município farão jus ao adicional de serviço extraordinário, na forma de Jeton, nos termos do artigo 89 da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, equivalente ao valor de 2,5 UFIMA por reunião, até o limite de quatro reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 16 de Abril de 2015.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Adjunto de Receita

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51 , DE 20 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO SINDICANTE, ALTERA SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 162/2014, para atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, relativas à Central de

Abastecimento Farmacêutico – CAF.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, relativas à Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, até a data de 30 de junho do presente ano.

Art. 2º. Alterar a composição da Comissão Sindicante, que será composta pelos servidores: DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - Matrícula 100.235 (Presidente); JOSÉ QUINTÃO VELLOSO – Matrícula 102.752, DOUGLAS PICOLE PEREIRA – Matrícula 100.887, e RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – Matrícula 7165.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão poderá ter seu prazo final prorrogado por 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a partir da publicação desta portaria para concluir a apuração dos fatos, mediante requerimento justificado.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no JOM, com efeitos retroativos à data de encerramento da vigência da Portaria Nº 162/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

Secretária Adjunta de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 377/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E R&B ASSESSORIA ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR RAFAEL CAÇULA – PARA CARNAVAL 2015, PRAIA DO RECANTO – ITAIPUAÇU, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RUA 90 – PRAIA DE CORDEIRINHO - CORDEIRINHO, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2015, TRAVESSA FLAMENGO (CAMPO DO E.C. INOÃ) – INOÃ, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2015 E NA AVENIDA ZUMBI DOS PALMARES – PRAÇA DOS GAVIÕES – ITAIPUAÇU, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015.

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 577/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 53 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 53/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 377/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 53/2015, cujo objeto é a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula – para Carnaval 2015, Praia do Recanto – Itaipuaçu, no dia 14 de fevereiro de 2015, na Rua 90 – Praia de Cordeirinho - Cordeirinho, no dia 15 de fevereiro de 2015, Travessa Flamengo (campo do E.C. Inoã) – Inoã, no dia 16 de fevereiro de 2015 e na Avenida Zumbi dos Palmares – Praça dos Gaviões – Itaipuaçu, no dia 17 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 53/2015 do Processo Administrativo n.º 377/2015, cujo objeto é a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula – para Carnaval 2015, Praia do Recanto – Itaipuaçu, no dia 14 de fevereiro de 2015, na Rua 90 – Praia de Cordeirinho - Cordeirinho, no dia 15 de fevereiro de 2015, Travessa Flamengo (campo do E.C. Inoã) – Inoã, no dia 16 de fevereiro de 2015 e na Avenida Zumbi dos Palmares – Praça dos Gaviões – Itaipuaçu, no dia 17 de fevereiro de 2015.

Jorge Braga Júnior - Matrícula Nº. 100.612

Roberto Tadeu Moreira - Matrícula N.º 100.605

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de fevereiro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 365/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E R&B ASSESSORIA ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA JÔ BORGES E BANDA – PARA CARNAVAL 2015, NA ESTRADA DE CASSOROTIBA (PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO SANTA PAULA) – SANTA PAULA, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2015, NA AV. MAYSIA MONJARDIM COM A RUA 13 – BARRA DE MARICÁ, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2015 E NA PRAIA DO RECANTO – ITAIPUAÇU, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015.

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 570/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 52 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 365/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 52/2015, cujo objeto é a contratação de Show Artístico com a Cantora Jô Borges e Banda – para Carnaval 2015, na Estrada de Cassorotiba (Próximo ao Condomínio Santa Paula) – Santa Paula, no dia 14 de Fevereiro de 2015, na Av. Maysa Monjardim com a Rua 13 – Barra de Maricá, no dia 15 de Fevereiro de 2015 e na Praia do Recanto – Itaipuaçu, no dia 17 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 52/2015 do Processo Administrativo n.º 365/2015, cujo objeto é a contratação de Show Artístico com a Cantora Jô Borges e Banda – para Carnaval 2015, na Estrada de Cassorotiba (Próximo ao Condomínio Santa Paula) – Santa Paula, no dia 14 de Fevereiro de 2015, na Av. Maysa Monjardim com a Rua 13 – Barra de Maricá, no dia 15 de Fevereiro de 2015 e na Praia do Recanto – Itaipuaçu, no dia 17 de Fevereiro de 2015.

Marcia Lima de Freitas - Matrícula Nº. 5162

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º 1291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de fevereiro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO



PORTARIA Nº 073 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA AZEVEDO PEREIRA para ser pregoeira desta Casa Legislativa, bem como os servidores JORGE GUERRA DE FIGUEIREDO, LARISSA LAUREANO RODRIGUES DE SOUZA E SILVIA SOARES VITORINO como equipe de apoio para o exercício de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 14 de abril de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE